

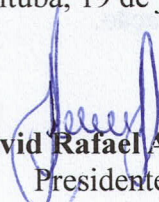
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

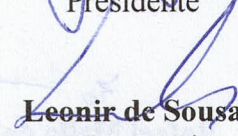
PROJETO DE LEI Nº 5583 2024

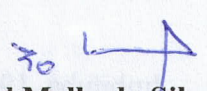
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba”.

Nestes termos, requerem a tramitação e a sua aprovação.

Imbituba, 19 de janeiro de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
1º Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-presidente


Thiago Rosa
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A MESA DIRETORA vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5583 - 2024

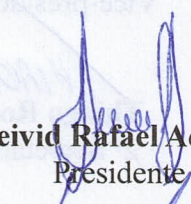
Dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba.

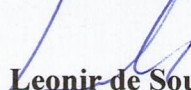
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a desafetar o bem móvel, constante do Anexo I da presente Lei, considerado inservível ao serviço público realizado pelo Poder Legislativo, transferindo-o para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba.

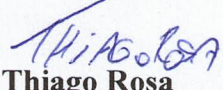
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

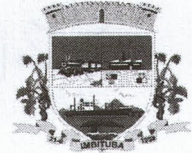
Imbituba, 19 de janeiro de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
1º Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-presidente


Thiago Rosa
2º Secretário



ANEXO I – BEM DESAFETADO

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	422	VEICULO PEUGEOT 408 GRIFFE THP AUTOMÁTICO 1.6 TURBO, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2018/2018, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIU 1674, RENAVAM 1152683834, CHASSI 8AD4D5GVUJG014159.	60.180,88

Handwritten signature: ALAOD/09A
Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]
Handwritten mark: 30
Handwritten mark: [Symbol]

Exposição de Motivos

Imbituba, janeiro de 2024.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba”.


O presente projeto tem como objetivo a desafetação de bem móvel inservível a esta Casa Legislativa devido à sua alta depreciação e por exigir elevado custo de manutenção.

O presente ato de desafetação do bem móvel em questão (01 Automóvel Peugeot 408, 2018/2018, conforme anexo I) justifica-se por este não apresentar mais finalidade pública específica, haja vista que a Câmara de Vereadores de Imbituba já possui outro automóvel, adquirido no mês de dezembro de 2023.

O presente projeto, também, tem como objetivo possibilitar a transferência do bem supracitado (01 Automóvel Peugeot 408, 2018/2018, conforme anexo I) para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba para que o Executivo Municipal possa dar a devida destinação ao mesmo.

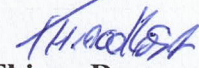
São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Imbituba, 19 de janeiro de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
1º Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-presidente


Thiago Rosa
2º Secretário

Código	Documento	Dt. aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Org.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
417	28461	15/05/2018	15/05/2018	20,00	116/2018	60.180,88 BOURBON COMERCIA	43388	1 1			17 DEIVID RAFAEL AQUINI	422
Descrição: VEICULO 408 GRIFE THP AUT 1.6 TURBO 4 PORTAS 2018/2018 ALCOOL/GASOLINA / PEUGEOT / PLACA QIU 1674 / CHASSI 8AD4D5GVJUG014159 / RENAVAM 1152683834												
Total Geral: 60.180,88												
Total de Bens: 1,00												

7/0

M. M. Barbosa

